



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

RELATÓRIO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

[PROJETO DE LEI 1121 | XIII | 4, PAN](#)

Estabelece mecanismos de regularização de dívidas por não pagamento de propinas em instituições de ensino superior públicas, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, que estabelece as bases do financiamento do ensino superior

1. Após aprovação na generalidade em 15 de fevereiro de 2019, a iniciativa baixou na mesma data à Comissão de Educação e Ciência, para discussão e votação na especialidade.
2. Foram apresentadas propostas de alteração pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Posteriormente o PAN e o PS apresentaram uma proposta de texto conjunto.
3. A discussão e votação da iniciativa na especialidade teve lugar na reunião da Comissão de 16 de julho. O Deputado André Silva (PAN) referiu que tinha sido distribuído um mapa comparativo do Projeto de Lei e da proposta de alteração do PS e que posteriormente tinham apresentado uma proposta de texto conjunto, propondo que fosse feita a votação desta proposta, o que obteve consenso. Foram depois feitas intervenções iniciais pelos Deputados Ana Mesquita (PCP), Luis Monteiro (BE), Porfírio Silva (PS), Duarte Marques (PSD) e Ana Rita Bessa (CDS-PP).
4. Da votação da proposta de texto conjunto do PAN e do PSD resultou o seguinte:

❖ **Artigo 1.º - Objeto**

APROVADO, com os votos a favor dos Deputados do PS, do BE e do PCP e a abstenção dos do PSD e do CDS-PP.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

❖ **Artigo 2.º - Aditamento à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto**

APROVADO, com os votos a favor dos Deputados do PS, do BE e do PCP e a abstenção dos do PSD e do CDS-PP.

❖ **Artigo 3.º - Norma transitória**

N.º 1 – APROVADO, com os votos a favor dos Deputados do PS e do BE e a abstenção dos do PSD, do CDS-PP e do PCP.

N.ºs 2 a 8 e 12 – APROVADOS, com os votos a favor dos Deputados do PS, do BE e do PCP e a abstenção dos do PSD, do CDS-PP.

N.º 9 – APROVADO, com os votos a favor dos Deputados do PS e do BE e a abstenção dos do PSD, do CDS-PP e do PCP.

N.º 10 – APROVADO, com os votos a favor dos Deputados do PS, os votos contra dos do BE e do PCP e a abstenção dos do PSD, do CDS-PP.

N.º 11 - O Deputado André Silva (PAN), em articulação com o Deputado Porfírio Silva (PS), propuseram a seguinte alteração “o pedido de adesão... pode ser apresentado até **30 de abril de 2020**,...” tendo a redação deste número, com esta alteração, sido **APROVADA**, com os votos a favor dos Deputados do PS e a abstenção dos do PSD, do BE do CDS-PP e do PCP.

❖ **Artigo 4.º - Regulamentação**

APROVADO, com os votos a favor dos Deputados do PS, do BE e do PCP e a abstenção dos do PSD, do CDS-PP.

❖ **Artigo 5.º - Entrada em vigor**

APROVADO, com os votos a favor dos Deputados do PS, do BE e do PCP e a abstenção dos do



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

PSD, do CDS-PP.

5. A gravação da reunião será disponibilizada na página do respetivo projeto de lei no *site* da Assembleia da República.
6. Segue, em anexo, o texto final aprovado, bem como a proposta de texto conjunto do PAN e do PS e a proposta de alteração do PS.

Palácio de São Bento, em 16 de julho de 2019

O Presidente da Comissão,

(Alexandre Quintanilha)